



Valide aqui  
este documento



O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO N.º 2 — REGISTRO  
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula

ficha

57.749

1

S. B. C. 31 de Outubro de 1988.-

IMÓVEL: O apartamento nº 55, localizado no 5º andar ou - -  
7º pavimento, do EDIFÍCIO VICTOR EL KHOURY, situado à rua -  
Cezar Pierangeli, nº 50, em Rudge Ramos, com a área útil de  
51.70 m2, área comum de 21.93 m2, totalizando a área cons--  
truída de 73,63 m2, correspondendo no terreno, uma fração -  
ideal de 1,0460 %, equivalente a 10,1514 m2, confrontando  
pela frente com o hall do andar por onde tem a sua entrada; pelo  
lado direito com o poço do elevador e área de iluminação e ventila--  
ção; pelo lado esquerdo com os apartamentos de final "7", e, pelos -  
fundos com o recuo lateral do prédio.

Cadastro Municipal nº 010.007.038.037.-

O Edifício Victor El Khoury encontra-se construído em terre--  
no que mede 970,50m2.

PROPRIETÁRIA: Construtora Rudge Ramos Ltda, inscrita no - -  
CGC sob nº 48 126 460/0001-97, com sede à rua Londrina, nº-  
252, nesta cidade.

MATRÍCULA ANTERIOR: Matrícula nº 44912.

O Escrevente autorizado,

(-LUIZ ROBERTO FARINA).

Av. 1, em 31 de Outubro de 1988.-

Conforme registro nº 1, feito na Matrícula nº 44912, o ter--  
reno sobre o qual está construído o Edifício Victor El Khou--  
ry é onerado com servidão, tão somente sobre uma área com --  
97,05m2, objetivando a dar acesso ao imóvel remanescente, --  
da Construtora Rudge Ramos Ltda, matriculado sob nº 44911.

O Escrevente autorizado,

(-LUIZ ROBERTO FARINA).

R. 2, em 31 de Outubro de 1988.

Pela escritura de 06 de Outubro de 1988, lavrada no 3º-  
Cartório de Notas local (Lº 164, fls 173/75), a proprietária  
CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA., acima qualificada, vendeu o  
imóvel desta Matrícula, pelo preço de R\$-1.352,00, a  
ANGELO CARROCINI JUNIOR, RG. 8.133.533-SSP-SP, CIC 054.010.490-11,  
engenheiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, posterior  
à Lei 6515/77, com VANDERLI KLOUCZEK CARROCINI, RG. 8.236.982-SSP-SP  
CIC 052.869.068-00, secretaria, brasileiros, residentes e domicilia--  
dos nesta cidade, a Rua Dr. Fausto Ribeiro de Carvalho, 298, aptº -  
32, Bairro de Rudge Ramos.-

(SEGUE NO VERSO).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWVZV-LQC7G-56REV-D28RX>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

matricula

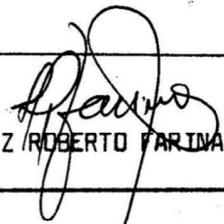
57.749

ficha

-1-

verso

O Escrevente Autorizado,

  
 (LUIZ ROBERTO FARINA).

Av.3, em 03 de dezembro de 2009.

Nos termos do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, e em vista das cópias autenticadas dos documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que o proprietário, ANGELO CARROCINI JUNIOR é portador do CPF/MF nº 054.010.498-11, e não como constou anteriormente.

O Escrevente Autorizado,

  
 THIAGO CAVALHEIRO GONÇALVES

R.4, em 03 de dezembro de 2009.

Pelo instrumento particular de 06 de novembro de 2009, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, os proprietários ANGELO CARROCINI JUNIOR e sua esposa VANDERLI KLOUCZEK CARROCINI, estudante, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$106.000,00, a ANTONIO CARLOS FERREIRA, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, RG nº 5.256.221-9-SSP/SP, CPF/MF nº 276.842.618-00, residente e domiciliado na Rua Noel Rosa, nº 165, apartamento 62, bloco 1, nesta cidade. Do valor acima noticiado, R\$56.000,00 foram pagos com recursos próprios.

O Escrevente Autorizado,

  
 THIAGO CAVALHEIRO GONÇALVES

R.5, em 03 de dezembro de 2009.

Pelo instrumento particular referido no R.4, o adquirente ANTONIO CARLOS FERREIRA, anteriormente qualificado, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, em garantia ao financiamento que esta lhe concedeu, no valor de R\$50.000,00, que deverá ser pago através de 90 prestações mensais e consecutivas do valor total inicial de R\$1.037,21, incluída taxa de juros nominal de 8,5563% a.a. e efetiva de 8,9001% a.a.. Na opção pelo débito dos encargos mensais vinculados ao financiamento em conta corrente mantida junto a credora fiduciária, ou em folha de pagamento, a taxa de juros será reduzida para 8,0930% a.a. (nominal) e 8,4000% a.a.

**Continua na Ficha Nº 2**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWZV-LQCTG-56REV-D28RX>



Valide aqui  
este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

ficha

57.749

2

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**

Em 03 de dezembro de 2009

(efetiva), seguros e taxa de administração, vencendo-se a primeira prestação no dia 06 de dezembro de 2009. Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: SAC. O contrato, contendo as demais condições do financiamento, está sendo microfilmado nesta data.

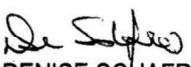
O Escrevente Autorizado,

  
THIAGO CAVALHERO GONÇALVES

Av. 6, em 03 de fevereiro de 2011.

Nos termos do instrumento particular de 06 de janeiro de 2011, fornecido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, anteriormente qualificada, procedo esta averbação para constar que fica CANCELADA a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do registro nº 5 desta matrícula, tendo em vista o pagamento da dívida que originou a sua constituição e a conseqüente resolução da propriedade fiduciária, voltando o imóvel objeto desta matrícula ao regime normal de propriedade.

A Escrevente Autorizada,

  
DENISE SCHAFRAN

R.7, em 03 fevereiro de 2011.

Pela escritura pública de 14 de janeiro de 2011, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta Comarca (Livro 0338, páginas 253/255), o proprietário ANTONIO CARLOS FERREIRA, analista de custos, anteriormente qualificado, residente e domiciliado na Rua Cezar Pierangeli, nº 50, apartamento 55, Rudge Ramos, nesta cidade, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$136.500,00, a SERGIO CONTI JUNIOR, aposentado, RG 10.910.951-X/SSP-SP, CPF 003.606.878-06, e sua esposa ROSANA LISAIUSKAS CONTI, do lar, RG 16.287.529-0/SSP-SP, CPF 048.288.058-93, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes na Avenida Ministro Oswaldo Aranha, nº 468, bloco 01, apartamento 11, Rudge Ramos, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

**Continua no Verso**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWZV-LQCTG-56REV-D28RX>

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui  
este documento

matrícula

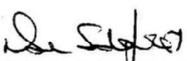
57.749

ficha

2

verso

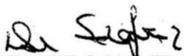
## LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

  
DENISE SCHAFFRAN

R.8, em 05 de setembro de 2013.

Pela escritura pública de 02 de março de 2012, lavrada pelo 1º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 547, Folhas 217/218, os proprietários SÉRGIO CONTI JUNIOR, e sua esposa ROSANA LISAUSKAS CONTI, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$170.000,00, a BENEDITA APARECIDA REZENDE DE JESUS, brasileira, viúva, aposentada, RG nº 6.560.430-1-SSP/SP, CPF nº 090.189.148-78, residente e domiciliada na Rua San Martin, nº 66, Apartamento 44, Vila Caminho do Mar, nesta cidade.

A Escrevente Autorizada,

  
DENISE SCHAFFRAN

R.9, em 05 de setembro de 2023.

Prenotação nº 589.549, de 24 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao r. Mandado expedido aos 23 de agosto de 2023, assinado eletronicamente pela MMª Juíza do Trabalho Substituta da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Dra. Camila Dias Cardoso, extraído dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0160700-95.2006.5.02.0021, instruído com a Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada aos 15 de dezembro de 2016, no 3º Tabelião de Notas desta Comarca, Livro nº 408, Páginas 027/031, apresentada na forma de Certidão expedida aos 10 de junho de 2021, procedo este registro para constar que em decorrência do ÓBITO da proprietária BENEDITA APARECIDA TEREZINHA REZENDE DE JESUS, anteriormente qualificada, ocorrido em 01 de abril de 2016, o imóvel objeto desta matrícula, no valor estimado de R\$113.304,49 (Valor Mínimo Apurado - 2016), foi PARTILHADO da seguinte forma: parte ideal de 1/2 ou 50% para cada um dos herdeiros filhos 1)MARIA CARMELINA SALES DE JESUS MEYER, do lar, RG nº 6.560.046-0-SSP/SP, CPF/MF nº 811.476.518-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 11 de novembro de 1978, com ADEMAR DE MORAES MEYER, aposentado, RG nº 3.400.465-8-SSP/SP, CPF/MF nº 010.071.228-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Aclimação, nº 265, Bairro Paulicéia, nesta cidade; e 2)HENRIQUE SALES DE JESUS JÚNIOR, comerciante, RG nº

**Continua na Ficha Nº 3**Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWZV-LQCTG-56REV-D28RX>

.onr

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec

Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matricula  
**57.749**

ficha  
**3**

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**de São Bernardo do Campo - SP**  
Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 05 de setembro de 2023

*Daniel de Santana Borges*

8.079.915-2-SSP/SP, CPF/MF nº 006.198.488-47, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 03 de julho de 1980, com SUSANA APARECIDA FACHINI SALES DE JESUS, instrumentadora cirúrgica, RG nº 13.856.324-SSP/SP, CPF/MF nº 015.229.368-07, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Aura, nº 47, apartamento nº 32-B, Bairro Rudge Ramos, nesta cidade. Selo Digital n. 1223173E10000577490009235

O Escrevente,

*Daniel de Santana Borges*  
DANIEL DE SANTANA BORGES

O Escrevente Autorizado,

*Felipe Zogaib Ferreira Páscoa*  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁScoa

AV.10, em 05 de setembro de 2023.

Prenotação nº 589.549, de 24 de agosto de 2023.

Em cumprimento ao r. Mandado referido no R.9, extraído dos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0160700-95.2006.5.02.0021, da 21ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, tendo como exequente CARLOS ALBERTO FERREIRA PERES; como executados a POLIMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME; a HMS SERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA; ARIIVALDO NADALIN; ROSA MARIA CAGLIARI NADALIN e HENRIQUE SALES DE JESUS JÚNIOR, anteriormente qualificado; e como terceiros SUSANA APARECIDA FACHINI, MARIA CARMELINA SALES DE JESUS MEYER e seu marido ADEMAR DE MORAES MEYER, estes últimos também anteriormente qualificados, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADO nos referidos autos, com o valor da dívida de R\$223.335,50 (atualizado até 17/10/2022) e figurando o exequente como depositário do bem penhorado. Constatou expressamente do título que houve decisão judicial autorizando a penhora da integralidade do imóvel, sendo resguardada a quota parte ideal de coproprietários ou cônjuges alheios à execução com o produto da alienação do bem, nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil. Selo Digital n. 1223173E1000057749001023M

O Escrevente,

*Daniel de Santana Borges*  
DANIEL DE SANTANA BORGES

O Escrevente Autorizado,

*Felipe Zogaib Ferreira Páscoa*  
FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁScoa

**Continua no verso-**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWZV-LQCTG-56REV-D28RX>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SWZV-LQC7G-56REV-D28RX>

matricula	ficha
<b>57.749</b>	<b>3</b>
	Verso

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL**

Av.11, em 05 de setembro de 2023.

Protocolo CNIB 201604.1114.00126660-IA-030.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 10 de maio de 2016, Protocolo nº201604.1114.00126660-IA-030, referente ao Processo nº00076270220104036106, em trâmite perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região - 5ª Vara Federal da Comarca de São Jose do Rio Preto/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de HENRIQUE SALES DE JESUS JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº006.198.488-47, conforme registro nº 10.227 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000057749001123K

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.12, em 05 de setembro de 2023.

Protocolo CNIB 202104.1313.01572368-IA-051.

Nos termos da ordem de indisponibilidade emitida eletronicamente na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 13 de abril de 2021, Protocolo nº 202104.1313.01572368-IA-051, referente ao Processo nº01607009520065020021, em trâmite perante o Tribunal Superior do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região – Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de HENRIQUE SALES DE JESUS JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº006.198.488-47, conforme registro nº 10.228 do Livro de Registro das Indisponibilidades desta Serventia. Selo Digital n. 1223173E1000057749001223I

A Escrevente Autorizada,

  
ROSANA MARTINS SENHOR

Av.13, em 24 de maio de 2024.

Prenotação nº 605.333, de 23 de maio de 2024.

Nos termos da ordem de cancelamento emitida eletronicamente na Central Nacional

**Continua na Ficha Nº 4**